



Portaria nº 8196

de 29 de junho de 2017

PUBLICADO
EM, 30 / 06 / 17
Jornal Oficial S. A Posse
Pág. 04

Dispõe sobre alteração dos membros do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, e dá outras providências.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR, Prefeito do Município de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- Alterar o Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, para o mandato de 01/01/2017 a 31/12/2018, nos seguintes termos:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

Diretoria de Desenvolvimento Social e Cidadania

Titular: Patrícia Carmem dos Santos Silva
Suplente: Maria Aparecida de Alvarenga Capozio

Diretoria Jurídica

Titular: Edgard Roberto de Lima
Suplente: Pedro Henrique Souza Lolli Comisso

Diretoria de Esportes

Titular: Alexandro César de Campos
Suplente: João Rinaldo Lalla

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Graziela Cristiane de Lima
Suplente: Eduardo Filipini Tristão

Diretoria de Cultura

Titular: Marcelo Donizete Moura
Suplente: Fábio Lupo

II - REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Lar São Vicente de Paulo

Titular: Iolanda S. Pinto
Suplente: Ana Carla Pelonio

d



Representante de organizações de assistência social

Titular: André Ap. Firmino Cardoso
Suplente: Viviane de Paula Lima

Representante de trabalhadores do setor de assistência social

Titular: Maria Benedita dos Santos
Suplente: Mayra Leinatti Nini Maia

Representante da Cooperposse

Titular: Daiana Paula Moura
Suplente: Maria Luiza de Paula

Representante de usuários da 3ª idade

Titular: Cidenéia Ramos Gonçalves
Suplente: Maria Aparecida Gaio Secolin

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 8118 de 20/03/2017.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Posse, em 29 de junho de 2017.

NORBERTO DE OLIVÉRIO JÚNIOR
Prefeito Municipal